

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 117, de 14 JUL 2016)

3 – ICA 400-42 - APROVA

PORTARIA DCTA Nº 238/DAST, DE 8 DE JULHO DE 2016.

Aprova a instrução que trata do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 26/GC3, de 15 de janeiro de 2010; e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 67721.000709/2016-16, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 400-42 “Plano de Gestão de Logística Sustentável da Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS EGITO DO AMARAL
Diretor-Geral do DCTA

Obs.: A Instrução de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no BLAER e no SISPUBLIC.

4 – LABORATÓRIO QUÍMICO- FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA (LAQFA) -
DEFINE

PORTARIA DCTA Nº 230/DNO, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Define o Laboratório Químico- Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA) como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 26/GC3, de 15 de janeiro de 2010; considerando o que determina o parágrafo único do art. 2 da Portaria nº 72/GC6, de 1º de fevereiro de 2007; e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 67443.001039/2016-81, resolve:

Art. 1º Definir o Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA), do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP), como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) do Comando da Aeronáutica (COMAER), em consonância com o inciso V do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 117, de 14 JUL 2016)

Art. 2º Em decorrência, o LAQFA passa a dispor do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), em associação com as demais ICT do COMAER, nos termos do art. 16 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS EGITO DO AMARAL
Diretor-Geral do DCTA

SEÇÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

QUINTA PARTE

ATOS DOS TITULARES DE DIRETORIAS

SEÇÃO I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

MILITAR

1 – AVISO DE CONVOCAÇÃO - RETIFICA DISPOSITIVOS

PORTARIA DIRAP Nº 4.090-T/SAPSM, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Retifica dispositivos do Aviso de Convocação para a Seleção de Profissionais de Nível Superior (Médicos) Voluntários à Prestação do Serviço Militar Temporário, para o ano de 2016, aprovado pela Portaria DIRAP nº 3.475-T/SAPSM, de 2 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 9º do Regulamento da Diretoria de Administração do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 678/GC3, de 05 de maio de 2014; de acordo com os itens 3.2.2, 3.3.1, letras “c” e “d”, 3.4.1 e 3.4.2 da ICA 33–22/2015 "Convocação, Seleção e Incorporação de Profissionais de Nível Superior Voluntários à Prestação do Serviço Militar Temporário"; o estabelecido nos itens 2.4.2 e 3.3 da ICA 36–14/2010 "Instrução Reguladora do Quadro de Oficiais da Reserva de 2ª Classe Convocados - QOCon"; o previsto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 6.854, de 25 de maio de 2009 “Regulamento da Reserva da Aeronáutica”, alterado pelo Decreto nº 8.130, de 24 de outubro de 2013; e o que consta do Processo nº 67400.02675/2016-27, resolve:
